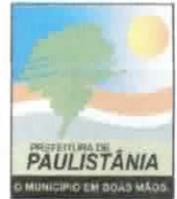




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 224/2010,

de 29 de novembro de 2010.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DUARTINA - APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subvencionar este exercício, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duarteina – APAE, localizada a Rua Dona Rima Simão, nº. 10 – centro. Inscrita no CNPJ 48.372.627/0001-08, no valor de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 900,00(novecentos reais).

**Artigo 2º** - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duarteina deverá prestar contas ao Município de Paulistânia, da subvenção recebida ate 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, bem como Plano de Trabalho para o exercício do recebimento dos recursos e relatório das atividades desenvolvidas.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Correrão por conta de dotação orçamentária constante do Orçamento para o exercício de 2011, na subunidade Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento econômico 3.3.50.43.00-01 – Subvenções Sociais.

**Artigo 4º** – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

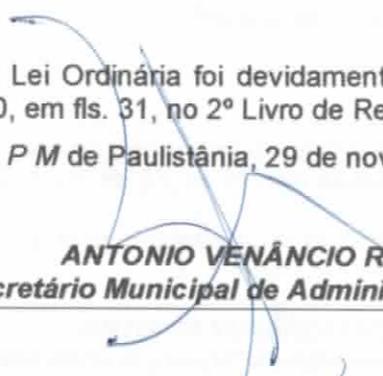
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
Paulistânia, 29 de novembro de 2.010.

  
DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRO:**

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 224/2010, em fls. 31, no 2º Livro de Registro de Leis Ordinárias.

P M de Paulistânia, 29 de novembro de 2010.

  
**ANTONIO VENÂNCIO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças